

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR ANOREG, vinculada à AC OAB

Processo nº:00100.000280/2008-93

Acolhe-se o Parecer nº 099/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado da, IT TABELIONATO AMORIM DA AR ANOREG, vinculadas à AC OAB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 16 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO